



## CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 84/2017

PROCESSO Nº 200617-01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO GRÁFICA DE IMPRESSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ E OS DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.

### PARECER FINAL

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 200617-01, referente ao Pregão Presencial nº 023/2017 tendo como assunto a contratação de serviços de reprodução gráfica de impressos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de São Francisco do Pará e os demais estabelecimentos de saúde.

Analizando o Processo Administrativo 200617-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Termo de Homologação; Aviso de homologação e Adjudicação; Ata de registro de preços nº 023/2017220917-01; Certidões; Convocação das empresas para assinatura da Ata; Extrato da Ata; Despacho a controladoria; e as empresas vencedoras estão devidamente habilitadas, existindo previsão orçamentaria para realização das despesas previstas.

Recomendo que seja providenciado publicação.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 28 de setembro de 2017.

  
Coordenadora de Controle Interno

Portaria nº 19/2017-GPSF  
Marciana Barros da Cruz  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria nº 19/2017-GPSF